



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

Portaria n. 3804/2012 – Comissão Própria de Avaliação da UFPA para 2013 a 2015

## **PORTARIA N. 3804/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 11, da Lei n. 10.681, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, no art. 7º. da Portaria MEC/2.051, de 09/07/2004 e o que consta no **Processo n. 036515/2012-61**, deste Gabinete,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 11, da Lei n. 10.681/2004 a **Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o período de 2013 a 2015**, no âmbito da Universidade Federal do Pará, com atribuições previstas na Resolução CONSUN n. 615/2006 e constituída pelos novos membros, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

#### **I - Representantes dos Docentes:**

SCARLETH YONE OHARA – Prof. Ens. Superior – ILC - PRESIDENTE  
MIDORI MAKINO – Prof. de Ensino Superior – IG  
ROSEMERY DA SILVA NASCIMENTO – Prof. Ensino Superior – IG  
EUGÊNIO PACELLI LEAL BITTENCOURT – Prof. Ens. Básico Téc. e Tecnológ. E.A.  
FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS – Prof. Ensino Superior – ICJ  
ADRIANA CLAIREFONT MELO COUCEIRO – Prof. Ens. B. Téc. Tecnológ. ICA  
ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA – Prof. Ensino Superior – C. Castanhal  
ROSA HELENA SOUSA DE OLIVEIRA – Prof. Ensino Superior – C. Bragança.

#### **II - Representantes dos Técnico-Administrativos:**

ALEXANDRA FERREIRA – Administradora – ICA  
CARLOS MAX MIRANDA DE ANDRADE – Economista – PROPLAN  
CONCEIÇÃO PEREIRA DUARTE – Téc. Ass. Educacionais – PROEG  
MÁRCIO AUGUSTO DA CRUZ ALMEIDA – Estatístico – PROPLAN  
RAQUEL TRINDADE BORGES – Analista de Tec. da Informação – PROPLAN

#### **III - Representantes dos Discentes:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

Portaria n. 3804/2012 – Comissão Própria de Avaliação da UFPA para 2013 a 2015

BRUNA NASCIMENTO FREITAS  
CAROLINA LOPES MENDES  
MARIELE DIAS FLEXA  
RODRIGO PORTILHO LEITE  
RÔMULO CORRÊA PANTOJA BAÍA  
TAMMY BÁRBARA DA COSTA CALDAS

**IV - Representantes da Sociedade Civil:**

MILTON TAIZÓ YAMADA  
DEMORVAN JAIME TOMEDI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de outubro de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
**Reitor**